PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.804, DE 23 DE JULHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento denominado Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento Residencial Vilas de Cabreúva, encontram-se sob a responsabilidade do Município no caso de eventuais operações, acidentes, manutenções e, ou imprevistos que possam surgir;

CONSIDERANDO tratar-se apenas de recebimento, por meio de doação, de equipamentos (Água/Esgoto), com o fim de prosseguir com a competente Cessão de Uso para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, na condição de conveniada para a prestação desses serviços;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a receber, por meio de doação e a título gratuito, os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, referentes ao empreendimento denominado Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 190, Bairro Jacaré – cidade de Cabreúva/SP, de propriedade de Inspira Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.186.010/0001-57, NIRE nº 35.230.103.749, representada legalmente por Marcelo Augusto Zani, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.387.018-07, conforme descrição e avaliação constante no Termo de Aceitação de Obras nº OJM 025/2024,

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

expedido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (anexo I).

Parágrafo único. O detalhamento dos sistemas de que trata este artigo, bem como seus valores e demais obrigações, constarão do termo de doação a ser firmado entre doador e donatário.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá conceder, por meio de cessão de uso, a título gratuito, os equipamentos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata o art. 1° deste Decreto para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP –, na condição de conveniada da prestação desses serviços, para operação e manutenção dos referidos sistemas de saneamento básico, nos termos do Convênio de Cooperação nº 360/2008, firmado entre este Município e Estado de São Paulo, e do Contrato de Programa nº 161/2008, celebrado entre este Município e a SABESP, devidamente autorizado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.827, de 17 de outubro de 2008.

Art. 3º. Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de julho de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS nº OJM 025/2024

OBJETO: ATESTAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS CORRESPONDENTES AOS PROJETOS E PARECERES TÉCNICOS APROVADOS NO DOSSIÊ Nº 22/017.025 – TOMO I, REFERENTES AO EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL **VILAS DE CABREÚVA**, APTO À DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, POR INTERMÉDIO DE ESCRITURA PÚBLICA, DAS ÁREAS E DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – S.A.A. E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – S.E.S., COM CLÁUSULA DE CONCESSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS À SABESP, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Certificamos para efeitos de ser lavrada a escritura pública de doação do empreendimento ao Município de Cabreúva, e atendimento ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, que as obras pertinentes aos serviços de água e de esgotos do empreendimento em epigrafe **foram executadas e concluídas conforme os projetos aprovados pela SABESP e estão em plenas condições de serem operadas** por esta companhia, assim como transcreveremos abaixo os dados constantes no processo administrativo (dossiê), sobre o representante legal, bem como sobre os dados técnicos correspondentes aos materiais empregados nas obras fornecidos pelo representante do empreendimento.

Empreendimento: Condomínio Residencial Vilas de Cabreúva
Endereço do empreendimento: Rua Rio Grande do Sul, 190 - Bairro Jacaré
Município: Cabreúva – SP
Proprietário: Inspira Projetos e Construções Ltda.
CNPJ nº: 26.186.010/0001-57 - **NIRE nº**: 35.230.103.749
Endereço: Rua Salvador Romeu, 408 - Fundos, Bairro Vila Isolina – São Paulo – SP - CEP 02081-000.

Representante legal:

Marcelo Augusto Zani, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 145.387.018-07, RG nº 19.674.075-7 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Morgado de Mateus, 76 – apto. 112 – Vila Mariana, município de São Paulo, SP, CEP 04015-050.

1. OBJETO DE DOAÇÃO

1.1. Sistema de Abastecimento de Água:

Rede de Distribuição:

- Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 150mm: ..... 01 unid

- Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 250mm: ..... 01 unid

Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí – OJ

sabesp
...ado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES
...verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA e informe o código 7D24-5F4A-D4A6-4AFA

- Painel de Telemetria UTR-MV..... 01 unid

2. ORÇAMENTO DAS OBRAS (materiais e mão de obra)

2.1. Sistema de Abastecimento de Água:

DESCRIÇÃO:	VALORES			
Rede de Distribuição de Água	**Material (R$)**	**Mão de Obra (R$)**	**Total (R$)**	**Total (UFESP)**
Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 150mm	22.956,98	0	22.956,98	649,24
Medidor eletromagnético de vazão Waterflux 3050W DN 250mm	40.531,51	0	40.531,51	1.146,25
Painel de Telemetria UTR-MV	12.000,00	3.000,00	15.000,00	424,21
Total do Sistema de Abastecimento de Água:			**75.488,49**	**2.219,70**

2.2. Total do Empreendimento

DESCRIÇÃO:	VALORES	
	(REAIS)	**(UFESP-2024)**
Total do empreendimento	**75.488,49**	**2.219,70**

Itatiba, 07 de junho de 2024.

Reginaldo Gallinucci
Engenheiro
Departamento de Manutenção
e Serviços Operacionais - OJM
Matr.: 31.4041-1

Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí – OJ

sabesp
...ado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES
...verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA e informe o código 7D24-5F4A-D4A6-4AFA

Prefeitura Municipal de Cabreuva - Processo: 3782/2024 - Anexado em 11/06/2024 15:52:10

Eng.° Joaquim Marins Neto
Gerente Departamento de Manutenção
E Serviços Operacionais - OJM
Matr.: 112.360-6

Júlio César Mendes
Assessor Técnico Divisão de Manutenção
e Serviços Operacionais – OJMI
Matr.: 109.192-2

sabesp

Assinado por 3 pessoas: REGINALDO GALLINUCCI, JOAQUIM MARINS NETO e JULIO CESAR MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA e informe o código 7D24-5F4A-D4A6-4AFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D24-5F4A-D4A6-4AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REGINALDO GALLINUCCI (CPF 077.XXX.XXX-50) em 07/06/2024 13:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOAQUIM MARINS NETO (CPF 173.XXX.XXX-44) em 07/06/2024 15:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIO CESAR MENDES (CPF 035.XXX.XXX-29) em 07/06/2024 16:09:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/7D24-5F4A-D4A6-4AFA